

abrangeu educandos certificados (trabalhadores, gestores e Conselheiros do SUAS), com percentual total de 94.19% do público deste programa. O repasse ao Estado contabilizou o valor de R\$ 2.318.399,00 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais), deste recurso há disponibilidade atualmente de R\$ 880.016,96 (Oitocentos e oitenta mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos). A meta de capacitação para o exercício em questão será de 1.024 vagas, disponibilizadas aos 144 municípios, subdivididas em três cursos a seguir: Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS, Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social e Supervisão Técnica, que contarão com o número de alunos: mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) por turma, com a quantidade de vagas previstas de: 640 - Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS; 384 - Introdução ao serviço de controle social; 20 Vagas - Supervisão técnica 06 meses, a partir do saldo de vagas. Conselheiro Agostinho Belo fala da necessidade de aprovação do plano estadual de educação permanente que apesar de estar previsto em lei como uma de suas competências, nunca foi deliberado pelo Plano, questiona como ficará a relação já que a EGPA ficou atrelada à SEPLAD, foi esclarecido que não interferirá no processo. Conselheira Évela pergunta, se as vagas serão definidas por porte por município, por perceber a fragilidade de domínio por parte dos Conselheiros Municipais, qual o envolvimento do CEAS. Lea esclarece que as vagas serão dirigidas para os públicos prioritários de acordo com a temática por exemplo a Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS será direcionado aos profissionais de CRAS, mas sem impedimento da participação de conselheiros, reconhecendo a dificuldade de participação de conselheiros de município que não seja o que sedia a capacitação. Claudionor reforça a importância de garantia de vagas para conselheiros, o presidente fala da dificuldade encontrada também pelo CEAS, com o contato com os conselhos municipais, fala também que a atualização da gestão do CEAS, com maior participação da SEASTER ficará mais fácil a articulação CEAS-SEASTER-MUNICÍPIOS. O Presidente esclarece o motivo pelo qual tal pauta se faz presente na reunião, que dentre as competências do está a de aprovar os termos de adesão. Conselheiro Ocean, pergunta o eixo Introdução ao serviço de controle social, será de responsabilidade da SEASTER, Lea esclarece que o CAPACITASUAS é executado através de adesão junto ao MDS pelos Estados. O Estado estabelece termo de cooperação como entidade formativa. O Estado Fará a supervisão, uma vez que a executora será a UFPA diferentemente do programa Operadores do SUAS, que é um programa Estadual e está sendo pensado para que o conselheiro participe diretamente. Conselheiro Agostinho fala da dificuldade estabelecida pela falta de um calendário único dos CMAS. Após, sem a necessidade de esclarecimento o presidente coloca em votação, consulta os presentes se fará votação nominal ou por aclamação, sendo definido por aclamação, sendo posto em votação e aprovado por unanimidade o termo de adesão do programa CAPCITASUAS. E seguida passou-se ao próximo ponto que seria tratado no "o que ocorrer", mas devido à necessidade de deslocamento da técnica da SEASTER responsável pela apresentação tratou-se de imediato: 2. PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO: A Servidora Karla Lima, gerente de proteção social especial de alta complexidade faz a apresentação da proposta de protocolo de acolhimento para pessoas idosas, esclarecendo que as ILPIs, em execução pelo governo do Estado são espaços de acolhimento para pessoas idosa voltadas prioritariamente para municípios de porte pequeno I e II, mas que na prática, por conta de as unidades estarem localizadas na capital, a maior quantidade de idosos acolhidos são oriundo da cidade de Belém, sendo debatido há anos a questão de implantação de unidades municipais para atendimento a demandas próprias. Em seguida ela apresenta a proposta de protocolo, apresentando metodologicamente o funcionamento da unidade de acolhimento, sua equipe técnica e de cuidadores, formas de acesso ao serviço; em seguida apresenta os passos propostos para acolhimento do idoso desde o ofício ao secretário estadual, com estudo técnico prévio, tratativas efetuadas para resgate de vínculos, mapeamento do quadro de saúde, chamando atenção para casos que inviabilizem acolhimento o quadro de saúde mental, dado o serviço ser de natureza socioassistencial e não clínica- hospitalar. Conselheiro Agostinho Belo questiona sobre a implantação dos serviços regionalizados aprovados em 2018, conselheiro Valdo Filho, fala da dificuldade de pactuação das unidades regionais, os municípios que seriam a sede, e de pactuação entre os municípios referenciados de cada unidade, sem avanço na definição de responsabilidades. Alexandre Tavares, Sec. Exec. do CEDPI, fala da reunião sobre implantação do serviço de acolhimento temporário para pessoas idosas em andamento com a gestão da prefeitura de Belém, mas na incerteza dada a mudança que ocorrerá de gestão. Conselheira Évela relata a situação vivenciada nos momentos de assessoramento aos municípios diante da demanda de idosos crescente com os municípios como é o diálogo intersetorial com outras políticas para tratar de ações preventivas de saúde mental e qualidade de vida. Karla fala da necessidade cada vez mais haver serviço de proteção básica no domicílio, assistência a saúde de maneira preventiva. Após o presidente fala da necessidade de revisar o texto que fala das situações de não acolhimento. Após todos os esclarecimentos, o protocolo de acolhimento foi colocado em votação, sendo aprovado, necessitando de revisão no quesito situações de não acolhimento. Após passou-se ao próximo ponto: 3. Informes; Estão participando pela primeira vez de uma reunião presencial do CEAS o novo conselheiro: Agostinho Belo, Suplente do SINDFEPA, em substituição à conselheira Jaqueline Campos Gomes; Reunião Regional do CNAS – Norte: Ocorrida no período de 02 a 04 de dezembro em Boa Vista/Roraima, representantes do CEAS: Presidente. Secretário Executivo e Helaine Rosy; Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS's, representantes do CEAS: Presidente, Secretário Executivo, José Ocean e Margarida. Ocean fala das responsabilidades do CEAS quanto a deliberações acerca de recursos de emendas parlamentares, havendo a necessidade de apropriação de conhecimento por parte dos conselheiros para efetiva atuação enquanto conselheiros. Margarida reforça a necessidade de aproximação com o Legislativo com forma de fortalecer e estruturar o próprio CEAS. Zózimo reforça a necessidade de discussão acerca da responsabilidade do controle social diante dessa modalidade de financiamento. Conselheiro Valdo Filho, fala do trabalho já na gestão que é a triagem de emendas que chegam em dissonância, orienta o deputado a reelaborar de maneira coerente com a finalidade, e fim de se evitar problemas futuros. Em seguida a conselheira Margarida continua informando que no período da tarde, a reunião trimestral tratou do processo conferencial foram repassados os períodos, sendo informado o período da conferência nacional que foi alterado para o período 06 a 09 de dezembro de 2025. Conselheiro Valdo informa que na última reunião do FONSEAS, a Carta de Cuiabá saiu como proposta para conferência Nacional como financiamento, que deliberou-se o diálogo em todos os fóruns e conselhos estaduais. Seminário sobre Controle Social: Ocorrerá no dia 13/12 – no auditório do CIIC. Preocupação do professor Edval Bernardino com baixa inscrição de conselheiros, posteriormente percebeu-se a dificuldade em identificar quem dos inscritos são conselheiros, por conta do formulário solicitar a profissão mas não registra se ocupa a função de conselheiro. Reunião com NUJUR: Presidente e Secretário Executivo: Presidente informa da reunião com NUJUR, onde foram esclarecidos alguns pontos, a partir do despacho do NUJUR referente aos questionamentos levantados pelo CEAS, justificando que o processo eleitoral deverá ser conduzido por orientação da Lei Estadual. Resposta a CGU: Relata o processo, após receber o relatório preliminar de fiscalização da CGU, caso não houvesse